



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE HIDROLÂNDIA**



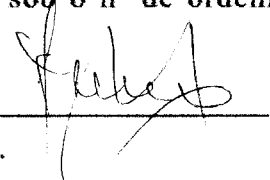
CARTÓRIO MOURÃO ROCHA
Ofícios de Notas e Registros Públicos
E-mail: fernandorochoa1952@gmail.com
Dr. Fernando Antônio de Albuquerque Rocha
Tabelião Registrador
Catharina Rodrigues Rocha Bezerra
Tabeliã Substituta
Beatriz Farias Bezerra
substituta

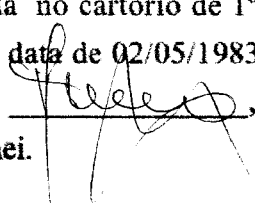
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Código Nacional de Matrícula: 019703.2.0000321-31

CERTIFICO que à ficha 01, do Livro de Registro Geral nº 2, foi solicitado a Matriculado registrada sob o nº 321, o seguinte: **IMÓVEL** - Uma parte de terra de plantar e criar, no lugar denominado "NOVA OLINDA", situada no Município de Hidrolândia, termo, Judiciário da comarca de Santa Quitéria - Ceará, medindo 23,2 ha., limitando-se: ao NORTE, om terras de Antonio Alves Rodrigues; ao SUL: com terras dos Herdeiros de Cid José de Souza; ao OESTE: com terras dos herdeiros de Cid José de Souza e ao LESTE: com terra de José Martine de Souza, INCHA nº 149.047.008.974-2.

Proprietário – João Francisco de Souza e sua mulher Noeme Nobre de Souza, ambos brasileiros, casados, ele carpinteiro ela do lar, ambos brasileiros inscrito no C.P.F. sob o nº de ordem 097.566.201.53, residente e domiciliado neste Município de Hidrolândia - Ce.

Título Anterior – Transcrição nº 7.181 do CRI de Santa Quitéria - Ce. EU, , Fernando Antonio de Albuquerque Rocha, Tabelião Registrador, digitei e assinei.

R.1/321. – Transmitedor – João Francisco de Souza e sua mulher Noeme Nobre de Souza, ambos brasileiros, casados, ele carpinteiro ela do lar, ambos brasileiros inscrito no C.P.F. sob o nº de ordem 097.566.201.53, residente e domiciliado neste Município de Hidrolândia - Ce. **Adquirente** – José Pereira Barros, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado neste município de Hidrolândia, ceará, CPF nº 339.07.791-04. **Título** – Escritura de compra e venda. **Forma do Título** – Escritura Pública de compra e venda, lavrada no cartório de 1º Ofício de Santa Quitéria Ceará, pela Tabeliã Carmem Silva Lobo Mesquita, em data de 02/05/1983. **Valor** – Cr\$200.00,00. **Condições** – Firme e valiosa. **Data** – 01/06/1983. EU, , Fernando Antonio de Albuquerque Rocha, Tabelião Registrador, digitei e assinei.

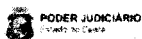
CERTIFICO que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da Matrícula a



que se refere, do que forneço a presente certidão, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, com validade de 30 (trinta) dias, conforme Art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240/86, não constando contra o imóvel nenhum ônus real, legal ou convencional. Eu, Fernando Antonio de Albuquerque Rocha, Fernando Antonio de Albuquerque Rocha, Tabelião Registrador, do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. O referido é verdade e dou fé.

Hidrolândia - CE, 11 de Setembro de 2025

Fernando Antonio de Albuquerque Rocha
Tabelião Registrador



Selo Tipo 4
CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRANSLADO

AB5549753-K7J9



**SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.jcjc.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº do Atendimento: 20250911000005
Total Emolumentos: R\$ 70,54
Total PERMOJU (TJ-CE): R\$ 3,94
Total Selos: R\$ 10,48
PRMMP (Ministério Público): R\$ 3,95
CAACOP (Cartório Público): R\$ 3,63
ISS: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 101,13

Race de Cópia / Atas com Valor Declarado